

Ouro Preto, 19 de novembro de 2021

À Câmara Municipal de Ouro Preto
Att.: Ilmo. Vereador Matheus Pacheco

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 33619
Correspondência Recebida
Em 19/11/21
Ass. Netone Hs e 13h16

Ref.: Contratação de Jovens Aprendizizes

Prezados Senhores,

A UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., por seu Diretor Presidente, Dr. Dimas Antônio Ferreira Dutra, em resposta ao ofício nº OF-SEC/21-10-675, encaminhado pelo Vereador Matheus Pacheco, informa:

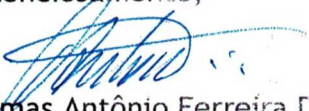
A Cooperativa, há muitos anos, possui contrato de parceria com a Rede Cidadã, que viabiliza a contratação de Jovens Aprendizizes, de forma a permitir o atendimento ao disposto nos artigos 428 e 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação dada pela Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000.

Dessa forma, respeitadas as particularidades das atividades desenvolvidas pela Unimed Inconfidentes, bem como em observância ao percentual definido no art. 429, da Consolidação das Leis do Trabalho e exclusões definidas nas portarias nº 20/2001 e 04/2002, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego, possui, atualmente, 3 (três) Jovens Aprendizizes contratados.

Ressalta-se, por oportuno, que diversos Jovens Aprendizizes foram contratados como colaboradores da Unimed Inconfidentes após o término do período amparado pelo convênio com rede cidadã ou pelo implemento da maioria civil.

Prestados os esclarecimentos, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,


Dimas Antônio Ferreira Dutra
Diretor Presidente
Unimed Inconfidentes Cooperativa de Trabalho Médico

